



## CONSEPE – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO 001, 15 DE ABRIL DE 2020

Estabelece autorização para o uso dos laboratórios com peças naturais, de humanos e animais, para gravação de videoaulas práticas.

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PÊSQUISA DA UNIFACVEST-CEP UNIFACVEST e REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS UNIFACVEST-CEUA UNIFACVEST, constando em ATA de reunião extraordinária do dia 15 de abril de 2020 do CONSEPE, CEP e CEUA, através de seus membros nomeados sucessivamente através da PORTARIA Nº 049, 17 de fevereiro de 2020 e PORTARIA Nº 050, 17 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Autoriza o uso dos Laboratórios UNIFACVEST com peças naturais, de humanos e animais, para gravação de videoaulas práticas.

Art. 2º O professor responsável pela gravação da videoaula, deve garantir que antes do início do trabalho com peças naturais de humanos e animais, utilize métodos apropriados de manejo e cuidados, sendo capaz de realizar as tarefas necessárias com cuidado e competência.

Art. 3º O Professor responsável pela gravação da videoaula, realizará a atividade individualmente e compromete-se a garantir responsabilidade ética e legal envolvida no processo.

Art. 4º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

  
GEOVANI BROERING  
REITOR  
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST